



MUNICÍPIO DE CASTRO

CNPJ: 77.001.311/0001-08

Endereço: PRAÇA PEDRO KALED - 22 - Bairro: CENTRO

Cidade: Castro - PR CEP: 84.165-540

Fone: (42)2122-5000 Fax:

ORDEM DE COMPRA 3254 / 2024

Tipo de nota: Global	Data: 02/07/2024	Contrato: 134 / 2024
Licitação Número/Ano: 79 / 2024	Data de Vencimento: 01/08/2024	Aditivo:
Modalidade: Pregão Eletrônico	Tipo Objeto:	Requisição:
Entidade Proc. Lic.: MUNICÍPIO DE CASTRO		Emitido por: DULCILEIA ANA DOS REIS

Informações do Fornecedor

Razão Social: 4796 - ARKEVIA ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA
Cidade: Ponta Grossa - PR
Endereço: RIO BRANCO DO SUL nº 256
Telefone Comercial: (42) 99924-2466
E-Mail: arkevia.engenharia@gmail.com

CPF/CNPJ: 42.838.802/0001-15
Insc. Est.:
Bairro: OFICINAS
Fax:

Dotação Orçamentária

Dotação: 670
Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Unidade: 1 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Ação: 2095 - Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Elemento: 3339039999900000000 - Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica
Vínculo: 0 - Recursos Ordinários (Livres)

Finalidade

SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO, PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO E VIADUTO PARA ESTRADA MUNICIPAL VALDIR BUENO CARNEIRO (ESTRADA PARA DISTRITO DO SOCAVÃO) EM CASTRO PARANÁ - RECURSOS LIVRES.

Histórico

REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO, PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO E VIADUTO PARA ESTRADA MUNICIPAL VALDIR BUENO CARNEIRO (ESTRADA PARA DISTRITO DO SOCAVÃO) EM CASTRO PARANÁ ATRAVÉS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1,0000	SERV	73.096 - ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO, PROJETO BASICO E PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO E VIADUTO PARA ESTRADA MUNICIPAL VALDIR BUENO CARNEIRO (ESTRADA PARA DISTRITO DO SOCAVÃO) EM CASTRO - PARANÁ.	serviço	R\$ 99.000,0000	R\$ 99.000,00
Valor Acréscimo: R\$0,0000					Valor Desconto: 0	Total Geral: R\$ 99.000,00

Dados da Entrega

Prazo Entrega:

Local Entrega:

Cond. Pgto.: CONFORME TERMO DE REFERENCIA

I – Uma Cópia da Ordem de Compra ou número desta, deverão acompanhar a Nota Fiscal.

II – Preferencialmente, não englobar dois ou mais pedidos na mesma Nota Fiscal.

III – O valor do desconto informado e concedido pelo fornecedor quando da consulta de preços se, este constar na Ordem de Compra, deverá obrigatoriamente constar na Nota Fiscal.

IV – Não serão aceitas Notas Fiscais com rasuras ou emendas.

V – Nos casos de Obras e Serviços de Engenharia, esta Ordem de Compra não substituirá a Ordem de Serviço emitida pelo Setor de Engenharia para o início da execução da(s) obra(s).

Ordeno o empenhamento da despesa conforme os dados acima destacados.

EMERSON FADEL GOBBO
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 655